
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 094/2025 – GABINETE DO PREFEITO – PUBLICADA POR
INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Inc. VIII do Art. 91, Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia;

CONSIDERANDO requerimento do próprio servidor, protocolado pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico acerca da solicitação de licença do servidor:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, afastamento remunerado, em virtude de estudo por um período de 46 (quarenta e seis) dias, ao servidor público municipal **REINALDO ARAÚJO SOUZA**, Professor, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 483, lotado na Secretaria Municipal de Educação, contados a partir do dia **01/07/2025** com término em **15/08/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 26 de junho de 2025.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Andreia Kelly de Moraes Dantas
Código Identificador:EFECAF1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/06/2025. Edição 3568
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>